

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 13.376 ,DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, constante do Decreto nº. 13.350, de 10 de janeiro de 2014..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **GINA SILVA DE OLIVEIRA MOTA**, ocupante do Cargo de Engenheiro Agrônomo, cadastro nº 305038, lotada na Secretaria Municipal de Obras/SEMOB, para compor a **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, nos termos do art. 8º, da Lei Orgânica nº 8.443, de 16 de julho de 1992, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades e responsabilidades dos gestores da época a assinatura da formalização do repasse dos valores que envolve o convênio nº 53 – FITHA/2010, e originou o Processo Administrativo nº 11.00111-00/2011, referente a contratação de Hora-Máquina para área rural do Município de Porto Velho através do Sistema de Registro de Preço (SRP) nº 011/2012, em substituição ao servidor **CARLOS HERMÍNIO DA SILVA PAMPLONA**, ocupante do Cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras/SEMOB, nomeado através do Decreto nº. 13.350, de 10 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito